

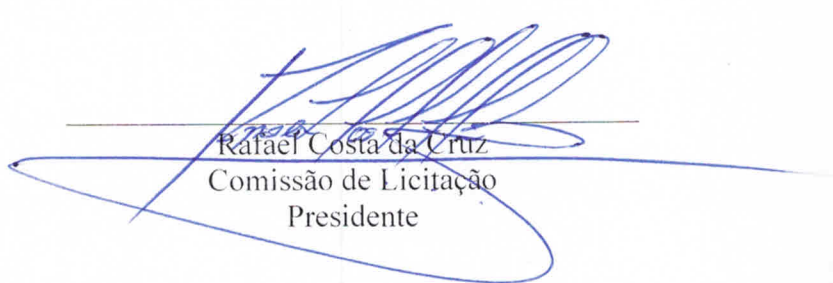
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230704001-ADM
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023070501-INEX**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS DERMATOLÓGICAS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

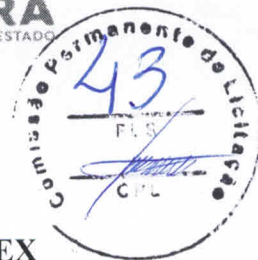
O Presidente da Comissão de Licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo Nº 20230704001-ADM, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa **MEDICAL SAÚDE LTDA**, com o valor de R\$: 168.000,00(cento e sessenta e oito mil reais).

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

CANINDÉ - CE, 06 de julho de 2023



Rafael Costa da Cruz
Comissão de Licitação
Presidente



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230704001-ADM
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2023070501-INEX**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS DERMATOLÓGICAS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

O Ordenador de Despesas do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo Nº 20230704001-ADM, que trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS DERMATOLÓGICAS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, com a empresa **MEDICAL SAÚDE LTDA**, com o valor de R\$: 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CANINDÉ - CE, 06 de julho de 2023



Rodrigo Barbosa de Menezes

Ordenador de Despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé.

